



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de novembro de 2023.

Carla de Oliveira
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 521/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 177/2023, do Projeto de Lei nº 191/2023, que “Denomina “Maraline Pardim” o Centro de Treinamento de Luta de Braço.”, aprovado em sessão ordinária realizada aos 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 177/2023

PROJETO DE LEI Nº 191/2023

(PL de autoria do vereador Sérgio José Teixeira)

**Denomina “Maraline Pardim” o Centro de
Treinamento de Luta de Braço.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em
vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 27 de novembro do corrente,
RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Centro de Treinamento de Luta de Braço passa a
denominar-se Maraline Pardim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2023,
193º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária